



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 206/2013

Retifica, parcialmente, a Resolução Administrativa nº 106/2013, que concedeu aposentadoria do servidor José Carlos Menezes Sequeira.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação da Assessoria de Controle Interno nº 187/2013/ SEAP/ACI, constante do processo TRT nº MA-555/2013,

RESOLVE :

RETIFICAR, parcialmente, a Resolução Administrativa nº 106/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES SEQUEIRA**, a fim de incluir mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - ATS, relativo ao tempo de serviço prestado pelo referido servidor à Câmara Municipal de Manaus, diante do fato de que a aposentadoria deu-se com amparo no art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região